



o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava do Edital. QUE a Divisão de Engenharia, setor técnico responsável pela elaboração do Projeto Básico, lavrou análise no Memorando 005/2020-DVENG (folhas 1.478/1.483), em anexo, a apontar para a necessidade de realização de diligência para que seja realizada a desoneração da Planilha Orçamentária para horista e mensalista, conforme indicador do SINAPI referenciado no memorando em comento. QUE, por esta razão, a Comissão abre prazo para que a Licitante CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ 09.516.788/0001-68, em 05 (cinco) dias úteis, a encerrar no dia 17/01/2020, às 14:00 (horário de Manaus), cumpra a determinação apontada na diligência, observando a vedação à majoração do valor total da proposta já ofertado, a ser encaminhada por duas vias: meio eletrônico (e-mail: cpl@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão da diligência, o resultado final da Etapa de Aceitabilidade da Proposta será divulgado por Ata desta Comissão no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2019/tomadas-de-precos/tomada-de-precos-n-003-2019>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 24/01/2020, no DJE e no site. QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão de divulgação da análise da Proposta de Preços.

Elízia Mara Costa Israel
Presidente da CPL

No gozo de férias regulamentares
Tatiana Paz de Almeida
Secretária da CPL

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da CPL

Lívya dos Santos Vásquez
Membro da CPL

João de Albuquerque Andrade Lima Neto
Membro da CPL

Wendell Martins do Nascimento
Membro da CPL

Licitantes credenciados:

CASTELL ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ
09.516.788/0001-68
TAIANE PEREIRA PACHECO, CREA-AM nº 25811

AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **empreitada por preço global**.

Tomada de Preços nº 001/2020
Processo Administrativo nº. 19320/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para execução de conjunto fossa e sumidouro para o descarte dos efluentes no Fórum Desembargador Mário Verçosa, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do Edital.

Abertura da Sessão Pública: 29/01/2020

Horário: 09h (Horário de Manaus).

Local: Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/Am. CEP: 69060-000

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Des. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 08 de janeiro de 2020.

Elízia Mara Costa Israel

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

EXTRATO Nº 229/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Reciprocidade Nº004/2018-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/025810 – TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o Programa Estadual de Proteção e Orientação do Consumidor – Procon-Am e a Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Ouvidoria - Semdec

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima do **Termo de Reciprocidade nº 004/2018-TJ**, cujo objeto é a concessão de descontos no valor das mensalidades de seus cursos de graduação (exceto medicina) e Pós Graduação, passando a vigorar com a seguinte redação: **CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA 7.1.**O presente acordo terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, **até o limite de 60 (sessenta) meses**, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas. **7.2.**Ocorrendo à rescisão do presente Termo, caberá ao **TJ/AM**, informar aos seus respectivos beneficiários acerca do cancelamento do benefício, sendo mantido o desconto até a conclusão do semestre letivo ou término da reciprocidade, o que ocorrer primeiro.

6.FUNDAMENTAÇÃO: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Manaus, 16 de Dezembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 230/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Reciprocidade Nº005/2018-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/025942 – TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Centro De Treinamento Blq Ltda. - Epp

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima do **Termo de Reciprocidade nº 005/2018-TJ**, cujo objeto é a concessão de descontos no valor das mensalidades de seus cursos de idiomas, em favor dos beneficiários definidos